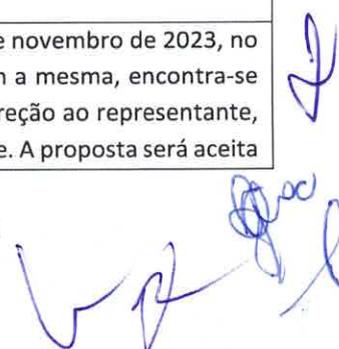


**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

03ª ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2024

Aos cinco dias do mês de junho do ano de 2024, às 15:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Municipal de Obras e Serviços de Maricá, reuniu-se, sob a coordenação Pregoeira Geane Medeiros de Oliveira Paula da Silva, estando presentes os membros, Adriano Mello de Andrade, Ana Paula Corrêa Prado, Gutemberg Damasceno Queiroz, Isabela Costa Bastos e Otto Willian Kall, para proceder à continuação do Pregão Presencial n.º 21/2024, autorizado no presente processo, pela lavra do Ordenador de Despesa, conforme folhas _____. Compareceram ao certame as empresas: **BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA**, representada pelo Sr. Ademir da Silva Porto Júnior, **L N CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, representada pelo Sr. Rodrigo de Oliveira Bechara, **NAOPATI MADEIRAS LTDA**, representada pelo Sr. Kelwysom d Cruz Peroba e **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, representada pelo Sr. Renan Sampaio de Souza, todas devidamente credenciadas, conforme documentos apensados aos autos. Dando início a sessão, foi informado a análise das propostas, conforme segue no quadro abaixo:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
A D SAMPAIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Proposta desclassificada, tendo em vista que a mesma encontra-se, sem assinatura.
ALUJÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital. No entanto caso reste como vencedor, deverá adequar o item 4 das condições e local de entrega, onde consta o endereço de Iguaba.
ATSELV COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA ME	Proposta desclassificada, tendo em vista que a mesma encontra-se, sem assinatura.
B. C. C. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
BIGNESS - MULTI NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA EPP	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
BR COPI COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
CA2 CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
GRÁFICA TITANIUM EDITORA SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
HENRYTECH COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
LEJHON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	Apresentou a proposta com data de 01 de novembro de 2023, no entanto as declarações que acompanham a mesma, encontra-se com a data correta. Seria solicitado a correção ao representante, porém o mesmo não encontra-se presente. A proposta será aceita



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	por motivo de economicidade, evitando cometer excesso de formalismo. Será solicitado ao representante, a devida correção, caso logre como vencedor.
L N CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
MÁXIMOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Apresentou a proposta de forma correta. Ressalta-se que na Declaração Independente de proposta, constou números de Pregões divergentes (PP 21 e PP 07) e não apresentou o anexo H. Será solicitado ao representante, a devida correção, caso logre como vencedor.
MV DA C PROMOÇÕES LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital. Ressalta-se que o anexo H, encontra-se junto ao credenciamento.
NAOPATI MADEIRAS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital. Ressalta-se que na Declaração Independente de proposta, constou números de Pregões divergentes (PP 21 e PP 05), foi solicitado ao representante a correção.
NEO FERREIRAS'S COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
RAMPAGE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.
S. M. DOS SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	Apresentou o quantitativo do item divergente do edital, no entanto ao realizar os cálculos, percebeu-se que houve somente erro material, o que será solicitado caso a empresa logre como vencedora.
TOP LAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital. Ressalta-se que o anexo H, encontra-se junto ao credenciamento.
URIB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA	Proposta desclassificada, tendo em vista que a mesma encontra-se, sem assinatura.
VTC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA	Apresentou a proposta conforme exigência solicitada em Edital.

Após resultado das análises de propostas, foi realizada a elaboração do ranking e em seguida, foi iniciada a fase de lances verbais, conforme quadro abaixo:



AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ITEM 1	Empresas	V.Proposto	1ª Rodada	2ª Rodada	3ª Rodada	Até 10%
4º colocado	PRINCESS	R\$ 11,90	SL			
3º colocado	NAOPATI	R\$ 11,74	SL			
2º colocado	MM EFRAIM	R\$ 10,75	SL			
1º colocado	DESCARTEX	R\$ 10,70				R\$ 11,77

Em prosseguimento, foi aberto o envelope com os documentos de habilitação da, classificada em primeiro lugar na fase de lances conforme quadro acima. Em conseguinte, foi iniciada a análise documental conforme quadro abaixo:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA	Apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual, Certidão Negativa para com a Dívida Ativa Estadual, Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS), e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas vencidas. Deixou de apresentar a Comprovação da boa situação financeira da empresa mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC). Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa não atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Conforme a Lei Complementar Federal 123, de 2006, seria concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização fiscal; no entanto a empresa ficou inabilitada na Qualificação Técnica e deste modo não será concedido o prazo de regularização. Restando desta forma inabilitada.

Em prosseguimento, informamos que diante da inabilitação da empresa **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA**, foi aberto o envelope da empresa **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, classificada em segundo lugar, na fase de lances e procedida a análise documental, conforme segue:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	Deixou de comprovar o item B (Qualificação Econômica Financeira) do edital, não apresentando o balanço, Índices, a comprovação da capacidade econômico-financeira de empresa através da demonstração de Capital Social ou Patrimônio Líquido mínimo correspondente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente e declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de Recuperação judicial, concordatas e falência. Não apresentou Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual. Não



SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

	atendeu aos requisitos de qualificação técnica, conforme relatório em anexo. Restando desta forma inabilitada.
--	---

Em conseqüente, informamos que diante da inabilitação da empresa **MM EFRAIM COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, foi aberto o envelope da empresa **NAOPATI MADEIRAS LTDA**, classificada em terceiro lugar, na fase de lances e procedida a análise documental, conforme segue:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
NAOPATI MADEIRAS LTDA	Apresentou as documentações, conforme exigências editalícias. Em relação a qualificação técnica a empresa não atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando desta forma inabilitada.

Em ato contínuo, informamos que diante da inabilitação da empresa **NAOPATI MADEIRAS LTDA**, foi aberto o envelope da empresa **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, classificada em quarto lugar, na fase de lances e procedida a análise documental, conforme segue:

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	Não apresentou as declarações, relativa ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal (art. 27, V, da Lei n.º 8.666/93); Declaração referente ao art. 9º, da Lei n.º 8.666/93 e Declaração de que recebeu todos os documentos necessários para participar da licitação e de que tomou conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação. Apresentou Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Estadual e Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, vencidas. Certidão de Regularidade com o Fundo de Garantia e Tempo de Serviço (FGTS), em outra Titularidade. Em relação a qualificação técnica a empresa não atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando desta forma inabilitada.

Em prosseguimento, informamos que diante da inabilitação da empresa **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, foi aberto o envelope da empresa **L N CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, classificada em quinto lugar, e procedida a análise documental, conforme segue:

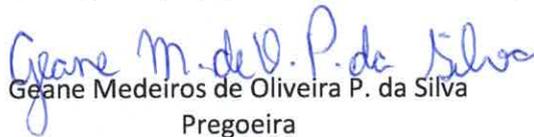


SOMAR	
Processo Número	
Data do Início	
Folha	
Rubrica	

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS DE OBRAS DE MARICÁ – SOMAR
DIRETORIA OPERACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

EMPRESAS:	SITUAÇÃO:
L N CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Deixou de apresentar o cálculo do índice contábil relativo a Solvência Geral. Em relação a análise de qualificação técnica, a empresa não atendeu aos requisitos, conforme relatório em anexo. Restando desta forma inabilitada.

Em continuação, informamos que diante da inabilitação da empresa **L N CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, foi aberto o envelope da empresa **PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA**, classificada em sexto lugar, e informado que a sessão fica suspensa para análise documental, pelo avanço do horário, ficando assim remarcada a próxima sessão, para o dia 07/06/2024 às 11h. Cabe ressaltar, que quanto a análise de qualificação técnica, a mesma foi realizada pela Diretoria Requisitante, por servidor devidamente competente, responsável pela totalidade do julgamento dos documentos apresentados, tanto no que se refere a quantidade quanto as especificações solicitadas no instrumento convocatório, uma vez que esta Comissão não possui expertise necessária para realização da referida apreciação, conforme relatórios que seguem em anexo. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e, para constar, a presente ata que, após lida e acatada, vai assinada pela Pregoeira, Equipe de apoio e Licitantes presentes.


 Geane Medeiros de Oliveira P. da Silva
 Pregoeira

Maricá, 05 de junho de 2024.

MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO	
Adriano Mello de Andrade	
Ana Paula Corrêa Prado	Gutemberg Damasceno Queiroz
Isabela Costa Bastos	Otto Willian Kall
LICITANTES PRESENTES	
BR COPI-COMÉRCIO SERVIÇOS E LOGÍSTICA	
L N CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	
NAOPATI MADEIRAS LTDA	
PRAVADELLI COMÉRCIO DE MÓVEIS E MADEIRAS LTDA	



Qualificação Técnica

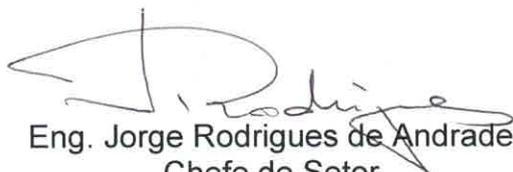
Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA	10.980.203/0001-45

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **DESCARTEX COMERCIAL SOLUTION SERVIÇOS E LOGÍSTICA:** o atestado fornecido **não comprova** aptidão no fornecimento do objeto da presente licitação por apresentar quantitativo inferior ao exigido em edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
MM ENFRAIM COM E SERVIÇO LTDA	39.561.642/0001-03

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **MM ENFRAIM COM E SERVIÇO LTDA:** a empresa **não apresentou** atestado(s) de capacidade técnica que comprovasse(m) aptidão para o fornecimento do objeto da licitação.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
NAOPAT MADEIRAS LTDA	31.923.766/0001-71

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **NAOPAT MADEIRAS LTDA:** a empresa **não apresentou** atestados de capacidade técnica que comprovassem o fornecimento mínimo do objeto da licitação conforme o edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

Qualificação Técnica

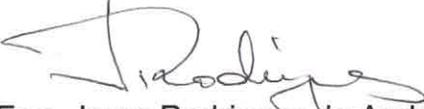
Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	49.935.709/0001-78

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **PRINCESS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA:** a empresa apresentou atestados de capacidade técnica que não descreviam nem quantidade nem tipo dos materiais fornecidos, **não comprovando** o fornecimento mínimo do objeto da licitação conforme exigido no edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227

Qualificação Técnica

Pregão Presencial nº 21/2024

A análise da documentação para a qualificação foi efetuada para as empresas:

Razão Social	CNPJ
LN CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME	08.449.314/0001-88

Conforme item C do Edital a análise dos atestados técnicos resultou em:

- **LN CARVALHO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME:** a empresa **não apresentou** atestados de capacidade técnica que comprovassem o fornecimento mínimo do objeto da licitação conforme o edital.



Eng. Jorge Rodrigues de Andrade
Chefe de Setor
Mat. 500.227